



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 53/2019 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2018.9	14-01-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 70/XIII (4.ª) “Esclarecimento sobre a redução de uma turma na Escola EB n.º 2 de Reguengos de Monsaraz”.

Carra Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 70/XIII (4.ª) “Esclarecimento sobre a redução de uma turma na Escola EB n.º 2 de Reguengos de Monsaraz”.

O Governo procura atuar com o maior empenho e rapidez na resolução das situações que carecem da sua intervenção, de acordo com os meios ao seu dispor. Neste sentido, o Ministério da Educação, no âmbito do quadro normativo relativo à constituição de turmas, tem como prioridade criar as melhores condições para a execução dos projetos educativos das escolas. Encontrar as soluções pedagogicamente mais adequadas, na lógica de cumprimento do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, constitui um objetivo e uma preocupação fundamentais.

Particularmente, no que respeita à Escola Básica n.º 2 de Reguengos de Monsaraz, foi já dada resposta à situação identificada. Nesta medida, indo ao encontro das pretensões do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, foi constituída uma nova turma.

O Ministério da Educação tem, assim, no respeito pelo enquadramento legal em vigor, procurado criar condições para a promoção de mais sucesso escolar, articulando-se para o efeito com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista responder às necessidades que assinalam.

Com os melhores cumprimentos, *eleadora casidara*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires

Inês Ramires